



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Rua: Pedro Paulo dos Santos, nº 45 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com



Ata da 109ª (Centésima Nona) Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas no Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Praça da Matriz, nº 80 (oitenta), foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pratinha/MG, mediante convocação por comunicado da presidente do Conselho e membro do setor do Patrimônio Cultural, a Srª Elizania dos Reis Silvério. Estavam presentes os seguintes conselheiros, configurando quórum suficiente: Elizania dos Reis Silvério (Titular), Márcio França da Silva (Titular), Dione Fernando Ferreira (Titular), Luciene Maria de Moraes Machado (Titular), Arlene Aparecida da Silva (suplente), Glaucimar Aparecida da Silva (Suplente), Zélia Lúcia de Moraes (suplente), Lucas José Rosa (suplente), Cristiano Eustáquio Valeriano (Suplente e membro da equipe técnica). Também, se fez presente, Ana Patrícia Machado e Suely Maria de Deus, membros da Equipe Técnica. A presidente, senhora Elizania dos Reis Silvério, fez a abertura da reunião, acolhendo a todos com a mensagem: *Todo corpo tem sua alma, tal qual é um país com sua cultura, portanto, ambas precisam ser preservadas (Antônio de Pádua Elias de Sousa)*. Começando os assuntos do dia, o senhor Cristiano Eustáquio Valeriano, distribuiu a pauta, que foi dedicada a análise e aprovação da reforma do telhado da Igreja Matriz de Santo Antônio e depois leu a ata da última reunião para aprovação e assinatura. A senhora Zelia Lúcia de Moraes, representante da sociedade civil explanou sobre a referida reforma, explicando que o telhado possui muitas goteiras e que precisa urgentemente ser trocado, justificando que devido ao fato do bem ser tombado pelo patrimônio histórico iria manter as mesmas características do telhado atual, sendo assim passou-se para a votação e todos os membros do conselho foram favoráveis a troca das telhas e reforma de todo o telhado. Em seguida, a senhora Elizania dos Reis Silvério explicou sobre a aplicação do programa da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022), passando as diretrizes gerais, estratégias e meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei supracitada, expôs, também, o plano de ação a ser desenvolvido pelo município e o Decreto Nº 895 que cria a comissão de monitoramento, avaliação e fiscalização dos projetos culturais da Lei Paulo Gustavo. Logo após aproveitou a presença dos membros do conselho e realizou o chamamento para as escutas oitivas da lei Paulo Gustavo 2023. Leu o supracitado chamamento que diz o seguinte: o nosso município buscou os recursos da Lei Paulo Gustavo. Serão R\$ 57.161,46 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) repassados para nossa cidade. Atenção artistas, técnicos ou agentes da cultura! A Prefeitura, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura, irá realizar um encontro no dia 13/09/2023 às 09:00h – na sede do



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Rua: Pedro Paulo dos Santos, nº 45 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com



Ata da 109ª (Centésima Nona) Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

Departamento Municipal de Educação e Cultura, para ouvir as sugestões para os futuros editais. audiovisual R\$ 27.426,10 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e seis mil reais e dez centavos) apoio a produções audiovisuais; R\$ 6.922,25 (seis mil e novecentos e vinte e dois mil e vinte e cinco centavos) apoio a reforma, restauro, manutenção e funcionamento dos espaços destinado a exibição audiovisual; R\$ 3.475,42 (três mil quatrocentos e setenta e cinco mil reais e quarenta e dois centavos) apoio a propostas de agentes culturais e artistas do município, contemplando a formação, capacitação, qualificação e/ou difusão do setor audiovisual; Demais setores R\$ 16.479,65 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) apoio a propostas de agentes culturais e artistas do município, contemplando o desenvolvimento de ações que fomentem o desenvolvimento das atividades artístico culturais nas modalidades de economia solidária e economia criativa, bem como, apoio a projetos e ações e/ou manutenção de espaços culturais. Os membros do conselho sugeriram que contratassem pessoas do próprio município que prestassem algum tipo de serviço na área áudio visual e que poderia também contratar alguma empresa de cinema itinerante para apresentação de filmes na praça, pois já teve algumas vezes no município e há muitos anos que não tem. Na sequência comunicado sobre a contratação dos serviços de uma consultoria para garantir ações emergências direcionadas ao Setor Cultural do município de Pratinha e que será custeada através dos Recursos Financeiros da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (*Lei Paulo Gustavo*), conforme previsão no art. 17 do Decreto 11.525/23, 5% dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para a operacionalização da mesma, e informou que já estamos na fase de finalização dos Editais para publicação. Posteriormente, a senhora Elizania pediu ao senhor Cristiano Eustáquio Valeriano para apresentar a Lei Nº: 1.082 de 14 de Junho de 2023, que Institui o Sistema Municipal de Cultura em Pratinha, que fez uma breve explanação e disse que iria encaminhar por e-mail para que todos os membros do conselho pudessem analisar com calma e que dentro de alguns dias iria encaminhar os ofícios solicitando os representantes de cada setor para compor o Conselho Municipal de Cultura. Dando continuidade informou que o desfile cívico do 7 de setembro teve como tema: “Pratinha Mais de 2 Séculos de História” devido ter acontecido juntamente com a 9ª Jornada do Patrimônio Cultural com o tema: “Caminhos Gerais: Itinerários e Rotas do Patrimônio Cultural Mineiro” e subtema: Caminhos dos sertões – regiões que abarcam tradições e manifestações culturais singulares em função da formação histórica e geográfica específica do sertão mineiro, justificando que pela localização geográfica o município de Pratinha era ponto de passagem de boiadeiros que iam para o estado de Goiás, assim



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 665/2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2001

Rua: Pedro Paulo dos Santos, nº 45 Centro – Pratinha MG – CEP: 38.960-000

Fone: (34)3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com



Ata da 109ª (Centésima Nona) Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Pratinha/MG

fazendo parte das “Picadas de Goiás” e, portando, faz parte, também, dos caminhos dos Sertões de Minas Gerais. O Sr. Cristiano acrescentou, ainda, que já havia feito o Relatório da 9ª Jornada Cultural e enviado ao Iepha. Passou-se então para análise e aprovação das Prestações de Contas do FUMPAC dos meses de janeiro a julho de 2023, todos os membros analisaram minuciosamente e aprovaram as referidas prestações de contas. Prosseguindo, a senhora Elizania, pediu aprovação do conselho para a contratação de um eletricitista para fazer os enfeites natalinos, justificando que tínhamos alguns materiais que haviam sobrado do ano anterior, desta forma efetuou-se a votação e todos os membros presentes na reunião foram favoráveis a contratação de um eletricitista com os recursos do FUMPAC. Finalizando a reunião, a presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai ser assinada pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Pratinha, treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Elizania dos Reis Silvério (Titular) Elizania dos Reis Silvério

Márcio França da Silva (Titular) Márcio França da Silva

Luciene Maria de Moraes Machado (Titular) Luciene Maria de Moraes Machado

Dione Fernando Ferreira (Titular) Dione Fernando Ferreira

Zélia Lúcia de Moraes (Suplente) Zélia Lúcia de Moraes

Arlene Aparecida da Silva (suplente) Arlene Aparecida da Silva

Glaucimar Aparecida da Silva (Suplente) Glaucimar Aparecida da Silva

Lucas José Rosa (suplente) Lucas José Rosa

Cristiano Eustáquio Valeriano (Suplente/Equipe técnica) Cristiano Eustáquio Valeriano

Ana Patrícia Machado (Dep. de Educação/Equipe Técnica) Ana Patrícia Machado

Suely Maria de Deus (Dep. de Educação/Equipe Técnica) Suely Maria de Deus

Pratinha, 13 de setembro de 2023.